

PORTARIA Nº 68/2019

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo, **a pedido**.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Sr. **Flávio Silva de Oliveira**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as disposições legais contidas no artigo 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.078 de 19 de setembro de 2017;

Considerando o pedido de exoneração da Servidora **TATIANE GABI DE OLIVEIRA**, 8ª colocada para o cargo de auxiliar administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **a pedido**, do serviço público municipal a **Sra. Tatiane Gabi de Oliveira**, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo a que se refere a Lei Complementar Nº 41, de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. A presente exoneração dar-se em 29 de novembro de 2019.

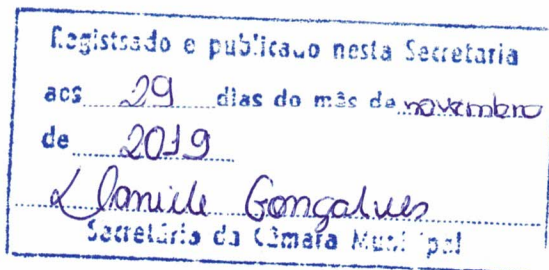
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

São Gonçalo do Rio Abaixo, 29 de novembro de 2019.


Flávio Silva de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo



PEDIDO DE EXONERAÇÃO

À
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo
Flávio Silva de Oliveira – Presidente da Câmara

Tatiane Gabi de Oliveira, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 083.604.866-03 e no RG: MG-13.356.585, residente e domiciliado à Rua Amable Peres Rodrigues, nº 142 - São João Batista, na cidade de Barão de Cocais – MG, funcionária desta Casa Legislativa, onde exerce a função de Auxiliar Administrativo, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne a conceder exoneração do cargo a partir do dia 29 de novembro de 2019.

Informo que a razão que me levou a esta decisão é a oportunidade de emprego na área em que me graduei.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 21 de novembro de 2019

Tatiane Gabi de Oliveira
TATIANE GABI DE OLIVEIRA

